



Índice

| | |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2 |
| AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO | 2 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 052/2025 | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 2 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 051/2025 | 2 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 3 |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 050/2025 | 3 |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº
052/2025**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2025**

PREGÃO 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA D G M SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.279.196/0001-09.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2025, referente à prestação de serviços de locação de veículos leves para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cidelândia – MA.

VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, contados do término da vigência anterior.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026 e as que substituírem para o exercício: Gestão/Unidade: 02 – Poder Executivo; 06 – Sec. Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 122 – Administração Geral; 0002 – Apoio Administrativo; 2027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 052/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual.

DATA: 05/05/2026

ASSINAM: Maria Scalabriny Santana Furtuoso – Secretária Municipal de Saúde – CONTRATANTE

Com anuência da CONTRATADA: D G M SERVICOS LTDA – representada por Dircyelle Gigante Moreira.

*Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete*

Código identificador: zuhsn5bru820260601170604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº
051/2025**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
051/2025**

PREGÃO 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA D G M SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.279.196/0001-09.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2025, referente à prestação de serviços de locação de veículos leves para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cidelândia – MA.

VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência contratual por mais 03 (três) meses, contados do término da vigência anterior.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026 e as que substituírem para o exercício: Gestão/Unidade: 02 – Poder Executivo; 05 – Sec. Municipal de Educação; 12 – Educação; 361 – Ensino Fundamental; 0017 – Mais Educação Para Todos; 2039 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 051/2025, que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência contratual.

DATA: 05/05/2026

ASSINAM: Ivan Antunes Caldeira – Secretário Municipal de Educação – CONTRATANTE

Com anuência da CONTRATADA: D G M SERVICOS LTDA – representada por Dircyelle Gigante Moreira.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Código identificador: dlimm2sthjb20260601170610

Com anuência da CONTRATADA: D G M SERVICOS
LTDA – representada por Dircyelle Gigante Moreira.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Código identificador: asnpa2ephu620260601170612

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº
050/2025**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/2025**

PREGÃO 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS E A EMPRESA D G M SERVICOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº 23.279.196/0001-09.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato
nº 050/2025, referente à prestação de serviços de locação de
veículos leves para atender às necessidades da
Administração Municipal.

VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência contratual por
mais 03 (três) meses, contados do término da vigência
anterior.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 258.000,00 (duzentos e
cinquenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos
encargos decorrentes da presente contratação correrão por
conta da dotação orçamentária para o exercício de 2026 e as
que substituírem para o exercício: Gestão/Unidade: 02 –
Poder Executivo; 03 – Sec. Municipal de Administração e
Finanças; 04 – Administração; 122 – Administração Geral;
0002 – Apoio Administrativo; 2006 – Manutenção da
Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº
14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 050/2025,
que prevê a possibilidade de prorrogação da vigência
contratual.

DATA: 05/05/2026

ASSINAM: Chrosthof Vargas Sampaio – Secretário
Municipal de Administração e Finanças –
CONTRATANTE

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br